



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 07 de Janeiro de 2010 - Nº 3558

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.473

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel que compreende uma área de terreno com 3.508,01 m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e oito metros e um decímetro quadrados), tirada de área maior, conforme planta anexa, situado no lugar denominado “Córrego do Macaco” ou “Córrego das Pedras”, no Distrito de Itaóca, neste município, de propriedade da empresa **CRBN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.728.344/0001-78, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 121, Centro, no Município de Castelo - ES, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóvel desta Comarca, sob o nº 01-034828 de ordem, livro nº2.

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a abertura de logradouro público e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 20.474

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel que compreende uma área de terreno com 2.442,08 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros e oito decímetros quadrados), tirada de área maior, conforme planta anexa, situado no lugar denominado “Córrego da Itaóca”, no Distrito de Itaóca, neste município, de propriedade de **BRAUDÍLIO LUNZ** e sua mulher **MERCEDES DA SILVA LUNZ** ou a quem de direito, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóvel desta Comarca, sob o nº 26.765 de ordem, livro nº 2, ficha 01.

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a abertura de logradouro público e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 20.475

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 11 de dezembro de 2009, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUTHA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 20.476**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 19.496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Incisos V, VI e X do Art. 1º do Decreto nº 19.496, de 13 de fevereiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Titular:** Nilcéia Maria Pizza  
**Suplente:** Elaine Alves Longue Paulino

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**Titular:** Leandro Moreno Ramos  
**Suplente:** Paulo Antonio Xavier Bento

**X – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Titular:** Marcelo dos Santos  
**Suplente:** Ricardo Silva Fonseca

.....”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** ORACLE DO BRASIL A SISTEMAS LTDA.  
**OBJETO:** Suporte técnico para o banco de dados da ORACLE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**VALOR:** R\$ 10.339,94 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.  
**PROCESSO:** Prot. nº 33.796/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 186/2009

Processos nº.s 32489, 35677 e 35679/2009

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataízes Ltda- ME.	R\$	7.753,10
Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	13.134,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>20.887,10</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 002/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. Antônio Carlos de Amorim**, exercendo o cargo de Superintendente Executivo da Agera – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 07 de Janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 07 de Janeiro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 003/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º - Designar o servidor Sr. Paulo César da Silva Torres para compor a Comissão Permanente de Licitação da AGERSA, na função de Presidente da Comissão no período de 07/01/2010 à 07/02/2010, em substituição ao servidor Sr. Antônio Carlos de Amorim, no período em que o mesmo encontra-se gozando de férias, estando assim composta a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:**

**Paulo César da Silva Torres – Presidente**  
**Débora Silva Pedroza Barbosa – Secretária**  
**Telma Veridiano Costa Sardenberg - Membro**  
**Jorge Elias Adriano - Membro**

**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Janeiro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**DATA CI**

**EDITAL DE CARTA CONVITE 01/2010**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de serviços de desenvolvimento de sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais para ambiente web.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 18 de janeiro de 2010, direto à Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de janeiro de 2010.

**MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESPÉCIE:** Contrato nº 10/2009

**CONTRATANTE:** DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

**CONTRATADA:** Central Software Informatica e Consultoria Ltda

**OBJETO:** Contratação de software Adobe creative 4 Design Premium – WINDOWS, Software Adobe Creative Suite 4 Design Premium - MAC

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.896,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais reais)

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, de 18/12/2009 a 18/12/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2009

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI e Reges Antonio Bronzatti – Cargo Sòcio Diretor

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 194/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

Conceder um dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 5382/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Maria da Penha C. Costa	Auxiliar. de Serviços Administrativos	27/11/2009	27/11/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA N° 195/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder trinta dias de férias regulamentares às servidoras efetivas abaixo, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, a serem gozadas no mês de dezembro/2009.

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Albana de Souza Mattos	Servente de Limpeza	01/12/2009	30/12/2009

Maria Elena Cansian Abreu da Silva	Assistente Legislativo	01/12/2009	30/12/2009
---------------------------------------	------------------------	------------	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**PORTARIA Nº 200/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

Conceder quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 5485/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Adriana Altoé	Assessor de Nível Superior	07/12/2009	21/12/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

DEDIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de usinagem e solda, situada na Av. Aristides Campos s/nº - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2376



**www.cachoeiro.es.gov.br**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**